

RESOLUÇÃO Nº 1.743/2024

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 7ª REGIÃO/SC, usando de suas atribuições legais e regulamentares, constantes da Lei n.º 1.411, de 13 de agosto de 1951, regulamentada pelo Decreto n.º 31.794, de 17 de novembro de 1952, da Lei n.º 6.021, de 03 de janeiro de 1974, da Lei n.º 6.537, de 19 de junho de 1978, e da Resolução COFECON nº 1.981, de 23 de outubro de 2017, e tendo em vista deliberação do plenário em sessão realizada no dia 08 de julho de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Economistas: 1) **SILVIO JOSÉ MARTINS FILHO**, 2) **WALDEMAR BORNHAUSEN NETO** e 3) **PAULO ROBERTO DE JESUS**, como efetivos e 4) **JOÃO HENRIQUE DA SILVA**, como suplente, para juntos comporem a Comissão Eleitoral do CORECON/SC, sendo o primeiro como Presidente, conforme os arts. 26º e 27º da Resolução COFECON nº 1.981, de 23 de outubro de 2017, com a finalidade específica de conduzir o processo eleitoral do Conselho Regional de Economia 7ª Região/SC no exercício de 2024.

Florianópolis, 08 de julho de 2024.

Econ. André Luiz Koerich

Presidente